

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 47/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 47/99-E, que
“Concede subvenção social à AFUZ –
Associação Filhos da Luz e dá outras
providências”.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para
exame, o Projeto de Lei 47/99-E, pelo qual seu autor pretende conceder subvenção social à
AFUZ – Associação Filhos da Luz.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o valor mensal
proposto irá auxiliar em muito nas atividades da Associação.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Léo Annuniação: vota com o relator.

Agudo, 27 de agosto de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse